



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 92/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11138/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1040 0824100202.399 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7713

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2026

Jacarezinho/PR, 17 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO: 1712/2026.

OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data,

PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 07/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.116/1992, alterada pela Lei nº 4.789/2026, e de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 04/2026, referente à reunião ordinária realizada em 05 de março de 2026, bem como deliberação complementar realizada de forma não presencial, por meio de consulta aos conselheiros via formulário eletrônico (Google Forms), em 22 de abril de 2026;

Considerando a prestação de contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: janeiro a fevereiro de 2026, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 63/2026 – SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: janeiro a fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 22 de abril de 2026.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO: 1920/2026.

OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1522/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

OBJETO:

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:00min, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço por item, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – CNPJ 36.526.840/0001-30

SENTEC SISTEMA ESPECIALIZADO DE PRONTO ATENDIMENTO IMEDIATO LTDA – CNPJ 30.545.839/0001-76

SOSTEM SEGURANÇA LTDA – CNPJ 43.750.387/0001-06

Participou deste procedimento o fornecedor com a proposta enviada por e-mail:

FORTICO SEGURANÇA LTDA – CNPJ 54.389.715/0001-07

PREVENT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – CNPJ 32.634.600/0001-06

Valores cotados:

MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – R\$ 30.270,00

SENTEC SISTEMA ESPECIALIZADO DE PRONTO ATENDIMENTO IMEDIATO LTDA – R\$ 34.200,00

SOSTEM SEGURANÇA LTDA – R\$ 35.700,00

FORTICO SEGURANÇA LTDA – R\$ 28.920,00

PREVENT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – R\$ 28.980,00

Dessa forma considerada vencedora a empresa: FORTICO SEGURANÇA LTDA.

HABILITAÇÃO

O participante FORTICO SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 54.389.715/0001-07, apresentou os documentos de habilitação juntamente com a proposta, razão que não se fez necessária à sua convocação.

A empresa FORTICO SEGURANÇA LTDA atendeu satisfatoriamente às exigências do edital, sendo habilitada no processo.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacaoView/?id=4513>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPC).

Elaine Cristina Consolin
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11111/2026 de 25/02/2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e adolescente carente, idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824500212.313 - 3.3.50.43.00 - FR 000 – Cod. Red. 5505

VALOR TOTAL: R\$ 39.870,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2027

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2026.

Jacarezinho/PR, 17 de abril de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

REGULAMENTO

MOSTRA FORTEA PR/SP DE CENAS CURTAS

XXI ENCENA

**FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE
JACAREZINHO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceria com O Fórum de Cooperação de Grupos de Teatro do Norte do Paraná e Sul de São Paulo, FORTEA PR/SP torna público o presente REGULAMENTO de seleção de propostas cênicas para compor a Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, integrante da programação oficial do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho, 2026.

1. OBJETIVOS

A Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas configura-se como um espaço pedagógico e formativo, de intercâmbio estético e de linguagens cênicas, visando fomentar a circulação da produção em teatro da região e promover o diálogo entre coletivos e grupos integrantes do Fórum de Cooperação de Grupos de Teatro do Norte do Paraná e Sul de São Paulo, FORTEA PR/SP. O evento assume seu caráter de formação continuada utilizando o território firmado pelo EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho como paradigma impulsionador de investigação e pesquisa na linguagem cênica e na técnica teatral. Ao integrar a programação do XXI EnCena, a Mostra ocupa o histórico Palco de Arena do Conjunto Amadores de Teatro, CAT/Jacarezinho.

Assim, ao auxiliar o aprimoramento profissional de artistas do interior da região onde o evento ocorre, a Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas insere o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

artista regional em um ambiente cultural que proporciona alta visibilidade e imersão artística em um dos maiores eventos das artes cênicas do interior do estado do Paraná.

Este regulamento se propõe a selecionar quatro cenas curtas, sendo duas de cada região contemplada pelo FORTEA PR/SP. Além destas, haverá duas vagas pré-selecionadas: para o I e o II Projeto Boca de Cena. O Projeto Boca de Cena é resultado da união de diversos agentes e coletivos do FORTEA PR/SP na produção de uma leitura dramática. Nele, vários membros do FORTEA PR/SP participam independente de seus coletivos, cidade ou região de origem também serem contemplados, pois o Boca de Cena é integralizador de vários núcleos artísticos, concomitantemente.

O I Boca de Cena foi proposto durante I FORTEA, no XX EnCena, em Jacarezinho, no dia 24 de agosto de 2025, e culminou na montagem pedagógica da leitura dramática adaptada do texto "O Santo e a Porca", de Ariano Suassuna. Nele, participaram atores de sete cidades diferentes. Com o presente regulamento, os atores já participantes desse trabalho no ano anterior poderão montar uma cena curta a partir daquela leitura dramática.

Já o II Boca de Cena foi proposto durante o II FORTEA PR/SP, que aconteceu no dia 29 de março de 2026, em Siqueira Campos/PR. Todos os membros envolvidos no II Boca de Cena devem, para efeitos de organização, pertencer aos coletivos que estiveram presentes no I e/ou II FORTEA PR/SP.

Tanto para o I Boca de Cena quanto para o II Boca de Cena, a apresentação das Leituras Dramáticas deverão obedecer aos critérios deste regulamento, mesmo estando pré-selecionado para a Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas. O que inclui a obrigação do preenchimento da ficha de inscrição e concordância de responsabilidade sobre os termos deste regulamento

Exclusivamente no caso de a Comissão de Curadoria e Avaliação considerar que o I Projeto Boca de Cena ou o II Projeto Boca de Cena não atende aos requisitos dispostos neste regulamento, eles poderão ser cancelados do evento, sem qualquer ônus para a produção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

2. CRONOGRAMA E LOCALIZAÇÃO

As inscrições deverão ocorrer a partir da publicação deste regulamento até o prazo final de 30 de abril, às 23h59.

A divulgação oficial dos selecionados será feita até o dia 04 de maio de 2026, às 23h59.

As apresentações acontecerão no dia 24 de maio de 2026 (domingo), a partir das 19 horas, no Palco Arena do Conjunto Amadores de Teatro, CAT, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 968, Centro, em Jacarezinho/PR. Todos os participantes das cenas curtas deverão chegar com, no mínimo, 15 minutos de antecedência da abertura da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas.

As apresentações das 06 cenas curtas incluindo as 02 Leituras Dramáticas terão duração de 10 a 15 minutos cada uma. A ordem das cenas será previamente definida e deverá ser respeitada.

Haverá um curto intervalo técnico, período de até 05 minutos entre as cenas, para transição de cenário e reconfiguração do espaço cênico.

O pagamento do prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) por proponente será realizado após a apresentação das cenas, mediante transferência bancária, no prazo de até 30 dias, conforme disposto no item 8.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os contemplados na Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas poderão se organizar para ensaios e organização de material cênico no Palco Arena do CAT combinando horário antecipadamente com a produção do evento. O Palco Arena do CAT estará disponível, para tanto, no dia da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas no período da manhã, a partir das 9h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

3. INFRAESTRUTURA TÉCNICA E RESPONSABILIDADES

Considerando o caráter dinâmico da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas e o tempo reduzido de transição entre as cenas, a organização estabelece as seguintes diretrizes técnicas:

Iluminação de Suporte: A organização disponibilizará um mapa de luz básico, se possível, com mais de uma opção de cor de luz geral. Este recurso atuará estritamente como suporte de visibilidade, não sendo permitidas exigências de afinações personalizadas, montagens complexas ou desenhos de luz customizados individualmente para os selecionados, com focos específicos. O selecionado deverá, de preferência, ter um responsável pela mesa de luz. Caso o selecionado não possua técnico para tal, deverá comunicar na ficha de inscrição.

Sonoplastia e Operação de som: A execução da sonoplastia (trilhas, efeitos e ambiências sonoras) é de inteira responsabilidade de cada selecionado. A organização disponibilizará o sistema de som, porém, cada selecionado deverá, de preferência, designar um integrante para a operação técnica de sua respectiva cena. Caso o selecionado não possua técnico para tal, deverá comunicar na ficha de inscrição.

Cenografia e Adereços: A montagem deve ser de rápida execução e fácil manejo, adequada à logística de transição no Palco Arena do CAT/Jacarezinho. Deverá combinar com a organização data e horário para descarregamento dos materiais (especialmente os maiores ou mais pesados). Os selecionados não poderão realizar exigências técnicas que extrapolam o rider fixo oferecido pelo do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho, 2026.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever grupos e coletivos ativos no FORTEA PR/SP, independente de cargo ou função.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

Serão considerados representantes aptos a proporem cenas apenas aqueles que participaram presencialmente da primeira e/ou segunda reunião do Fórum, conforme assinatura das atas.

Todos os proponentes, bem como membros dos grupos e coletivos participantes na Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas deverão ser maiores de idade.

As propostas são de temática livre.

A classificação indicativa deverá ser informada no ato da inscrição.

Cada núcleo participante é responsável pela escolha da dramaturgia e sonoplastia, e por seguir a legislação sobre direitos autorais.

Membros da comissão avaliadora não poderão submeter propostas para esta edição de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica vedada, sob pena de desclassificação sumária e inabilitação do proponente, a inscrição ou permanência de obras que ostentem caráter discriminatório, seja por motivo de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, etnia, raça, origem, condição de pessoa com deficiência, idade ou qualquer outra forma de preconceito; bem como aquelas que veiculem apologia ao nazismo, ao fascismo, à violência, à misoginia, à crueldade animal, à incitação ao ódio, ao crime ou à perturbação da ordem pública; e ainda as que apresentem conteúdo de propaganda político-partidária ou que configurem campanha eleitoral, ressalvado o legítimo debate democrático de ideias desvinculado de promoção pessoal ou partidária.

5. COMISSÃO DE CURADORIA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

A seleção das propostas da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas será realizada por uma Comissão de Curadoria Técnica, composta pelos seguintes membros:

Larissa Miranda Júlio: Dirigente do I e II FORTEA PR/SP, representante do Núcleo de Arte e Cultura do IFPR/Jacarezinho e professora de teatro na mesma instituição desde 2012.

Cleiton Santos: Ator e Dançarino, membro da Diretoria do Conjunto Amadores de Teatro - CAT, e Diretor de Cultura e Turismo de Jacarezinho/PR, representante da organização e produção do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho, 2026.

Adelvane Néia: Atriz de renome nacional, diretora artística do Conjunto Amadores de Teatro - CAT, representante da curadoria do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho, 2026.

Amanda Silva: Secretária de Cultura e Turismo de Jaboti/PR e membro da Rede Estadual de Gestores de Cultura do Interior do Paraná, RECIPI, votada como avaliadora, representante pelo Norte do Paraná, durante o II FORTEA PR/SP.

André Frazzi: Ator, diretor e professor de teatro na Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, votado como avaliador, representante pelo Sul de São Paulo, durante o II FORTEA PR/SP.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecido que configura hipótese de suspeição, vedada a participação direta ou indireta no processo de curadoria, a existência de relação de parentesco, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil, entre o avaliador e o proponente da cena curta ou obra submetida ao regulamento, devendo o avaliador, sob pena de nulidade do ato e responsabilização administrativa, declarar-se impedido e abster-se de qualquer análise, classificação, julgamento ou deliberação que envolva o respectivo proponente, assegurando-se, em tal ocorrência, a imediata substituição do avaliador por outro que represente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 – 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

equitativamente o titular.

6. INSCRIÇÕES

Os interessados em participar da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas deverão encaminhar o projeto cênico a partir da publicação deste regulamento, até o prazo final de 30 de abril, às 23h59, para o e-mail forteaprsp@gmail.com, contendo obrigatoriamente:

- Nome do proponente
- Nome do coletivo que representa ou se é um grupo formado exclusivamente para contemplar o regulamento (ressaltando que o proponente deverá ser, obrigatoriamente, alguém que participou presencialmente no I ou II FORTEA PR/SP).
- Cidade e região que representa (Norte do Paraná ou Sul de São Paulo).
- Dados bancários e pix do proponente (pessoa física ou jurídica).
- Título e Sinopse da obra.
- Ficha Técnica completa (elenco e funções técnicas). Todos esses membros devem, obrigatoriamente, ser maiores de idade na data da apresentação das cenas.
- Duração.
- Mapa de Palco simplificado (necessidades de luz e som).
- Link de vídeo da cena gravada centralizada, em boa qualidade visual, disponibilizado em plataforma digital de amplo acesso (Youtube).

7. DA SELEÇÃO

Cada proponente e membros, de grupo ou coletivo, só poderá compor uma cena curta entre as quatro a serem selecionadas.

Os participantes do I e II Boca de Cena poderão participar de uma ou duas das cenas curtas destinadas a esse núcleo e mais uma das selecionadas.

Das quatro cenas selecionadas, serão duas de cada região: duas do Norte do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

Paraná e duas do Sul de São Paulo. Serão, de preferência, de cidades diferentes, exceto se não houver inscrições de no mínimo quatro cidades, ou se as demais inscrições não passarem nos critérios elencados no presente regulamento.

Haverá, também, uma cena do I Boca de Cena proposto durante o I FORTEA PR/SP, que aconteceu no dia 24 de agosto de 2025 e uma cena do II Projeto Boca de Cena proposto durante o II FORTEA PR/SP, que aconteceu no dia 29 de março de 2026, em Siqueira Campos/PR. Estas duas não concorrerão com as demais apresentações, mas deverão obedecer aos mesmos critérios de classificação deste regulamento.

A avaliação pautar-se-á pelos seguintes valores:

- Excelência Artístico-Técnica: Domínio dos elementos da linguagem teatral.
- Originalidade da proposta.
- Exequibilidade: Compatibilidade da montagem com o tempo de transição de palco (5 min).
- Montagem compatível com as limitações técnicas e operacionais descritas no item 3.

Ressaltamos que menores de idade não poderão concorrer às propostas, nem se apresentarem com seus núcleos artísticos nesta edição.

8. DA PREMIAÇÃO

Cada um dos quatro grupos ou coletivos selecionados na Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, bem como as cenas curtas do I Boca de Cena e do II Boca de Cena, será contemplado com o prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago após a realização da apresentação na Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, integrante da programação oficial do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho 2026.

O valor possui caráter de premiação, não se configurando como custeio prévio de despesas, sendo de responsabilidade dos participantes as despesas com transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos decorrentes de sua participação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

O pagamento do prêmio será realizado por meio de transferência bancária ao proponente ou responsável pela cena, no prazo de até 30 (trinta) dias após a participação na Mostra.

Só serão contemplados com o prêmio os proponentes que, após selecionados, comparecerem à Mostra com as cenas curtas inscritas, cumprindo sua parte para a vigência completa deste regulamento.

O pagamento da premiação ficará acerca da dotação orçamentária:
15.101339100102.353 3.3.90.31.00 FR 000

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição na Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas implica na plena aceitação de todas as normas estabelecidas neste regulamento.

Os proponentes são integralmente responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição, bem como pela veracidade dos documentos e materiais enviados.

É de responsabilidade dos participantes o cumprimento da legislação vigente relativa aos direitos autorais, incluindo a utilização de textos, trilhas sonoras, imagens e quaisquer outros elementos protegidos.

A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer despesas dos participantes, tais como transporte, alimentação, hospedagem ou demais custos necessários à participação na Mostra.

Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso de imagem, voz e registros audiovisuais das cenas para fins institucionais, educativos e de divulgação, sem ônus para a organização, conforme termo específico.

A organização poderá realizar ajustes na programação, horários e ordem de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

apresentação, sempre que necessário, visando o bom andamento da Mostra.

O não cumprimento de quaisquer itens deste regulamento poderá resultar na desclassificação da proposta, a qualquer tempo, sem direito a recurso ou indenização.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão de Curadoria e pela organização do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os representantes do FORTEA PR/SP poderão, a qualquer tempo, retificar este regulamento por necessidade administrativa ou adequação operacional, desde que não haja prejuízo aos participantes. Eventuais alterações serão devidamente publicadas nos canais oficiais do evento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO

MOSTRA FORTEA PR/SP DE CENAS CURTAS

EDIÇÃO XXI ENCENA FESTIVAL

INTERNACIONAL DE TEATRO DE

JACAREZINHO, 2026

Esta ficha deve ser preenchida e enviada para o e-mail oficial do FORTEA PR/SP (forteaprsp@gmail.com) até o dia 30 de abril, 23h59. Ao enviar o e-mail, utilize o assunto: INSCRIÇÃO MOSTRA FORTEA 2026 - [NOME DO PROPONENTE].

Certifique-se de que todos os campos obrigatórios e anexos (link de vídeo) estejam corretos e que o link tenha acesso público.

1. DADOS DO PROPONENTE

- Nome do Proponente: _____
- Nome do Grupo/Coletivo: _____
- Região/Estado: () Norte do PR () Sul de SP () Projeto Boca de Cena PR/SP
- Cidade: _____
- E-mail de Contato: _____
- Telefone (WhatsApp): _____
- Banco: _____
- Agência: _____
- Conta: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

2. INFORMAÇÕES DA CENA

- Título da Cena: _____
- Duração (entre 10 e 15 min) _____ minutos.
- Classificação Indicativa: () Livre () 10 anos () 12 anos () 14 anos () 16 anos () 18 anos

Sinopse da Obra (máx. 10 linhas):

3. FICHA TÉCNICA:

Ex: (elenco; direção; dramaturgia; sonoplastia, iluminação, etc.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente das normas que regem a Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, integrante da XXI edição do Encena – Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho 2026, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas, pelos direitos autorais da obra e pela operação técnica da cena durante a Mostra, no dia 24 de maio de 2026.

Cidade, de abril de 2026.

Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

ANEXO – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM XXI FESTIVAL ENCENA – JACAREZINHO/PR – 2026

Eu _____,
nacionalidade _____, portador do RG
_____, CPF _____,
domiciliado _____ no _____ endereço
_____,
representante da cena _____,
do coletivo _____.

AUTORIZO, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, a utilização da minha imagem, voz e nome, bem como a imagem da cena selecionada pelo presente regulamento, captados durante a participação na Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, Edição XXI Encena Festival Internacional De Teatro De Jacarezinho, 2026, realizada no dia 24 de maio de 2026.

A presente autorização abrange o uso do material audiovisual, fotográfico e/ou sonoro produzido durante o evento, podendo ser utilizado pela organização do festival, pelo FORTEA PR/SP, pela Secretaria de Cultura de Jacarezinho e demais instituições parceiras, para fins: institucionais; educativos; culturais; promocionais e de divulgação em quaisquer meios de comunicação incluindo redes sociais, sites institucionais, materiais impressos, vídeos institucionais e documentais, mídia televisiva e digital.

Declaro estar ciente de que:

1. A utilização do material respeitará os princípios de ética, moralidade e finalidade cultural do evento;
2. Não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da minha imagem e/ou voz;
3. A presente autorização é válida por prazo indeterminado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3423 - 19 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com

4. Esta autorização não implica em qualquer obrigação de uso por parte dos organizadores.

Cidade, de abril de 2026.

Assinatura do Responsável